



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03491 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1736 / 2025
CONSIDERANDO:
DECRETO DE SUPERAVIT FINANCEIRO REF AO MES 06 2026

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELHO	
02.22		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Administração e Inovação	
04.122.0402.4006		Manutenção Departamento de Administração	
3.3.90.39.00	043	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUARIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.3004		Pavimentação de Vias	
4.4.90.51.00	140	Obras e Instalações	324.950,62
	2.706.000.0000	Transferência Especial da União	324.950,62
15.451.1501.4035		Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
3.3.90.30.00	146	Material de Consumo	98.916,68
	2.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	98.916,68
3.3.90.39.00	147	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	398.370,53
	2.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst	361.500,00
	2.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	36.870,53
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.4037		Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	171	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.771,60
	2.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	6.771,60
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1002.4055		Manutenção Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00	251	Material de Consumo	34.446,85
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	34.446,85
3.3.90.39.00	252	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	225.270,43
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	73.305,03
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	151.965,40
4.4.90.52.00	254	Equipamento e Material Permanente	108.372,77



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:03491 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	108.372,77
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1003.4059		Manutenção Atenção Especializada Saúde	
4.4.90.52.00	269	Equipamento e Material Permanente	226.000,00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	226.000,00
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	280	Material de Consumo	2.765,65
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.765,65
3.3.90.39.00	281	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.709,04
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.709,04
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00	288	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.721,00
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.721,00
4.4.90.52.00	290	Equipamento e Material Permanente	200.800,00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	200.800,00
TOTAL:		R\$	1.632.095,17

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

1.632.095,17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE JUNHO DE 2026

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL